

NARLU PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A

CNPJ: 33.894.524/0001-22 - NIRE: 35300550943

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, às 10:00, na sede social da **NARLU PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.894.524/0001-22 e NIRE sob o n.º 35300550943, localizada na Rua Xavier de Almeida, n.º 918, apto 202, bloco 01, Bairro Ipiranga, no Município de São Paulo/SP, CEP: 04.211-001. **2 - Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, em face da presença de todos os sócios representando a totalidade do capital social: **NILSON MOLINA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade n.º 20.215.175-X, expedida pela SSP/SP e CPF 111.029.878-16, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Xavier de Almeida, n.º 918, apto 202, bloco 1, bairro Ipiranga, CEP 04211-001; **ADRIANA FRANÇA FRANCISCO MOLINA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de identidade n.º 17.583.311-4, expedida pela SSP/SP e CPF 100.710.448-17, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Xavier de Almeida, n.º 918, apto 202, bloco 1, bairro Ipiranga, CEP 04211-001. **3 - Mesa:** Presidiram esta reunião o Presidente **NILSON MOLINA JÚNIOR** e a Secretária **ADRIANA FRANÇA FRANCISCO MOLINA**. **4 - Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria: **(a)** redução do capital social; **(b)** eleição da nova diretoria; **(c)** consolidação do Estatuto social. **5 - Deliberações:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os sócios decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar: **(a)** Redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 728.000,00 (Setecentos e vinte oito mil reais), mediante o cancelamento de 728.000 (setecentas e vinte e oito mil) quotas, representativas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, considerando que o valor ora atribuído ao capital social tornou-se excessivo em relação ao objeto social da sociedade, de modo que, o capital social passa a ser de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). A redução do capital social ocorreu devido a venda do Imóvel apartamento n.º 143, localizado no 14º pavimento do bloco 4 (edifício Solar dos Topázios), integrante do Condomínio Vila Imperial, situado na Rua Xavier de Almeida, n.º 918, matrícula n.º 169.968 no 6º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo; **(b)** Aprovação da reeleição da Diretoria, por um mandato de 3 (três anos) composta pelo Diretor Presidente Nilson Molina Júnior e a Diretora Vice Presidente Adriana França Francisco Molina; **(c)** Fica aprovado a Consolidação do Estatuto Social. **DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, parte em moeda corrente do país parte por conferência de bem imóvel, pelos sócios na seguinte proporção: **SÓCIO - QTD. QUOTAS - VALOR (R\$) - PERC. (%)**: **NILSON MOLINA JÚNIOR** - 1.050.000 - R\$ 1.050.000,00 - 50,00%; **ADRIANA FRANÇA FRANCISCO MOLINA** - 1.050.000 - R\$ 1.050.000,00 - 50,00%; **TOTAL** - **2.100.000** - **R\$ 2.100.000,00** - **100,00%**. **(c)** Tendo em vistas as deliberações acima, os sócios aprovam a publicação da ata da presente reunião, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, para conhecimento de eventuais credores da sociedade, aguardando-se o prazo de 60 (noventa) dias para efetivar a redução do capital social, quando será elaborada e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp a respectiva alteração contratual do contrato social. **6 - Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. São Paulo, 16 de janeiro de 2023. **Diretores:** **NILSON MOLINA JÚNIOR** - Diretor presidente; **ADRIANA FRANÇA FRANCISCO MOLINA** - Vice diretor presidente. **Mesa:** **NILSON MOLINA JÚNIOR** - Presidente; **ADRIANA FRANÇA FRANCISCO MOLINA** - Secretária.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 20/03/2023 17:02:39 com o número de série 61853EF56F3FCBEF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25381>

